



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 0557/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70, considerando o contido na Resolução nº 0553 de 27/07/2018, protocolado 15.309.112-9/2018, com fulcro no Artigo 304 da referida Lei Estadual,

RESOLVE:

Suspender preventivamente por 30 (trinta) dias, a partir de **31/07/2018**, o servidor **Daniel Garcia da Silva**, RG nº 3.620.982-8, Promotor de Saúde Fundamental, na função de Auxiliar de Manutenção, lotado no Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 27 de julho de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde